



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE.

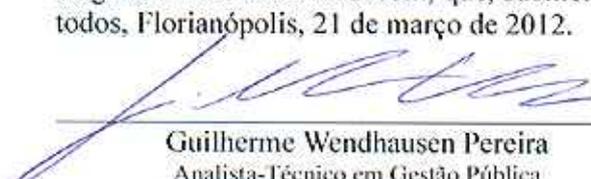
ATA DA 147ª REUNIÃO

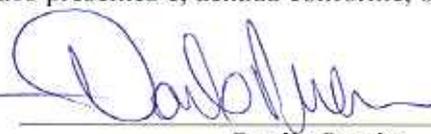
Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dezesseis e trinta horas, reuniram-se no auditório da Secretaria de Estado da Administração (SEA), sito à Rodovia SC401, Km, 5 nº 4.600, Saco Grande II, em Florianópolis, Santa Catarina, representantes da equipe SEA/SGP-e, Guilherme Wendhausen Pereira, Coordenador do Projeto, Danilo Pereira – Gerente GETIN/SEA e Rogerio Andre Saraiva Orcelli e Marco Tulio de Oliveira; representante da empresa SOFTPLAN, analista Bruno Espírito Santo; Adriano Dias de Lima – COJUR e Sergio Roberto de Lima e Silva Filho – Gerente GEGOV/DGOV e Karen – DGOV e os facilitadores do assunto em pauta “Aspectos legais do processo digital”, srs. Marcos Florão da empresa Softplan e Ricardo Felipe Custódio da UFSC. A reunião inicia com a exposição de Marcos Florão sobre o âmbito do processo digital em relação a sua hierarquia normativa. Guilherme pediu a palavra para contextualizar a questão do processo digital na SEA e no Estado de SC, descrevendo a evolução do projeto SGP-e e as questões da necessidade da legalidade do processo digital para a transparência e consolidação do processo digital a partir da interação junto a DGOV e COJUR. Relatou em seguida a pedido do Sergio os assuntos que estão sendo tratados pelo SGP-e e pontuou quais se utilizam de pontos de assinatura digital. Florão retomou a sua exposição à legalidade dos processos digitais, firmando que todo arcabouço legal está fundamentado e se apresenta na MP 2002-1/2001. Em seguida relatou a situação dos processos judiciais no judiciário e sua legislação específica criada através da Lei 11.419. Explanou como a área jurídica operacionaliza o processo digital e as assinaturas digitais. Frisou que de forma geral o judiciário já inicia os processos de forma digital, mencionou ainda outras práticas como o projeto “sem papel” da UFSC que foi brevemente descrito pelo Custódio. Guilherme enfatizou que, na prática, a abertura do processo pode ser realizada em qualquer protocolo e se possível digitalizado, já a partir daí. A seguir foi debatida a questão da padronização para a interoperabilidade. Florão deu exemplo do Judiciário do estado de São Paulo onde tramitam 49% dos processos digitais do país, dentro da sistemática de padronização da ICP-Brasil. A preocupação de Sergio em relação aos padrões assumidos para a assinatura digital foi colocada dentro de um enfoque técnico que possa ser sustentável ao Estado de forma ampla. Neste momento ocorreu um debate sobre a validade das assinaturas e sua autenticação em consonância ao arcabouço legal, citação de práticas adotadas e a validade dos dispositivos eletrônicos da ferramenta. Houve discussão sobre as características do token ou do certificado digital como dispositivo de certificação e o desdobramento da questão da propriedade de tais dispositivos. Foi colocado que sobre a questão de propriedade há normativa dentro do sítio da ITL. Custódio explanou como o ICP-Brasil está se posicionando em relação aos padrões tecnológicos, e relatou que a evolução não irá invalidar as tecnologias anteriormente validadas. Esta questão foi complementada pelo Florão que explicou que as questões das frentes que aí interagem estão em evolução, como: ferramentas, legados e padrões. Em seguida foi discutido sobre a necessidade de Lei ou Decreto para regulamentar o assunto na SEA e no governo do estado e que deverá ser configurada para possíveis atualizações vide a dinâmica do tema. Guilherme argumentou que o grupo possa evoluir mais pontualmente colocando o projeto SGP-e a disposição para esta ratificação. Sergio reiterou a necessidade de conhecimento técnico da ferramenta, visto que como ele entende o SGP-e como um grande projeto dentro do governo, assim como há outros projetos que



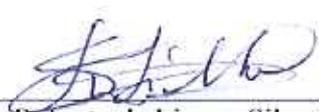
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA GERAL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GETIN
Projeto: Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico - SGPE

serão também atendidos por um mesmo padrão, precisa ter a apresentação mais detalhada da ferramenta SGP-e, o que foi acordado com Guilherme para data a combinar. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às dezoito horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Rogerio Andre Saraiva Orcelli, que, submetida aos presentes e, achada conforme, será assinada por todos, Florianópolis, 21 de março de 2012.

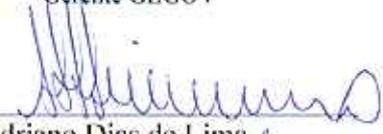

Guilherme Wendhausen Pereira
Analista-Técnico em Gestão Pública
Administrador - Coord. Proj. Form. Eletrônicos - SGP-e
SEA/GETIN

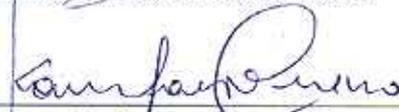

Danilo Pereira
Gerente - GETIN/SEA


Bruno Espírito Santos
Analista - SOFTPLAN


Sergio Roberto de Lima e Silva Filho
Gerente GEGOV


Rogerio Andre Saraiva Orcelli
Analista-Técnico em Gestão Pública


Adriano Dias de Lima
COJUR/SEA


Karin Maestri Bueno
Analista-Técnico em Gestão Pública
DGOV


Marco Tulio de Oliveira
Analista-Técnico em Gestão Pública
GETIN/SEA


Marcos Florão
Softplan


Ricardo Felipe Custódio
UFSC

(1) ONDE É LIDO "TRAMITAM 49% DOS
PROCESSOS DIGITAIS DO PAÍS", LEIA-SE
"TRAMITAM 49% DOS PROCESSOS
JUDICIAIS DO PAÍS"